

389482 - C1 / 2008-21479 / INV

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Rafaela Barbosa
Joselaine Moura
Fernando Barbosa
Adriana Moura
Amanda Mala

Caroline Mançano
Cristiane Flosi
Cristina Ferrelra
Diego Silva
Elisama Silva
Evelyn Castillo
Felipe Carvalho

Isabel Chagas
Jessica Correa
Marcos Carmo
Noemia Teixeira
Osmar Aquino
Paloma Oliveira
Paulo Silva

Roberto Costa
Taisa Silva
Tamires Farias
Tiago Leão
Walter Araújo

Assistentes jurídicos
Breno Azambuja
Carlos Eduardo
Kellen Drummond
Lohan Mota
Michael Cunha
Rita Nogueira
Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
SANTA QUITERIA / CE

Processo nº 99598.2008.8.06.0160

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A e LIDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., por meio de seus advogados
que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de V.
Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**,
promovida por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES**, não se
conformando, d.m.v, com a r. sentença de fls., interpor o
presente **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas
razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo
e suspensivo com regular processamento e posterior envio ao
Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de
custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins
de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza, 11 de Setembro de 2014.

João Barbosa
OAB/CE 27.954 A

ESTADO DO CEARA. PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA
PROTOCOLO

Fabio Pompeu Pequeno Junior

Recebido hoje e protocolizado sob o nº 569

Santa Quitéria-CE, 12/09/14

[Assinatura]

[Assinatura]
OAB/CE 27.916